



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Buscar no portal



[Acesso à Informação](#) | [Acesso a Sistemas](#) | [Carta de Serviços](#) | [Contatos](#) | [Ouvidoria](#) | [Portal Antigo](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [IFSERTÃOPE](#) / ACESSO À INFORMAÇÃO

Menu



[Estude no IFSertãoPE](#)

[Cursos](#)

[Educação a Distância](#)

[Editais](#)

[Documentos](#)

[Bibliotecas](#)

[Concursos e Seleções](#)

 Conteúdo acessível
Libras usando o VI braille

[INSTITUCIONAL](#)

[ADMINISTRATIVO](#)

[ENSINO](#)

[EXTENSÃO E CULTURA](#)

[PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL](#)

[GESTÃO DE PESSOAS](#)

[ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO](#)

[LICITAÇÕES](#)

[TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO](#)

[INTERNACIONALIZAÇÃO](#)

Acesso à Informação

[Ações e Programas](#) [Auditorias](#) [Convênios e Transferências](#) [Dados Abertos](#)
[Privacidade e Proteção de Dados](#) [Fundações](#) [Informações Classificadas](#) [Institucional](#) [Licitações e Contratos](#)
[Participação Social](#) [Perguntas Frequentes](#) [Receitas e Despesas](#) [Serviço de Informação ao Cidadão](#)
[Servidores](#) [Sobre a Lei de Acesso à Informação](#)



Última atualização em 05/10/2023

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro – Petrolina/PE

CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350

 Conteúdo acessível
Libras usando o VIbra



Fechado

Tempo de atendimento previsto ultrapassado

Chamado 42464

Publicações | Inserção de conteúdo no site

**Interessado:**

Ricardo Silva

Funções:

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor:

RT.DEPGAB

E-mail:

ricardo.barbosa@ifsertao-pe.edu.br

Descrição:

Boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, a criação da página do Programa de Integridade conforme o conteúdo em anexo, no menu “Acesso à Informação”, a ser inserida dentro de uma nova aba intitulada “Governança”, posicionada logo após a aba “Ações e Programas”.

Ressaltamos que a criação da aba “Governança” visa atender às orientações previstas no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União (GTA - versão 7), disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>.

No referido guia, a seção relativa à governança está estruturada como um subitem dentro da aba “Ações e Programas”, sendo, portanto, recomendável que, em momento posterior, seja realizada a devida adequação da estrutura do menu.

Desde já, agradecemos!

Linha do Tempo

5 de Setembro
de 2025 às
07:00

Mensagem automática:

Chamado fechado automaticamente pelo sistema.

6 de Junho de
2025 às 11:53



Tito Souza comentou:

Página atualizada (cf. anexo):

<https://ifsertaope.edu.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/>

Se necessário algum ajuste adicional, favor reabrir este chamado.

6 de Junho de
2025 às 11:52



Tito Souza adicionou o seguinte anexo: Seção atualizada

4 de Junho de
2025 às 10:52



Tito Souza adicionou o seguinte anexo: Sugestão de posicionamento do menu Governança

4 de Junho de
2025 às 10:48



Tito Souza comentou:

Bom dia, Ricardo.

Como o menu de Acesso à Informação já é bastante longo, sugiro a criação de um menu expansível dentro da página "Ações e Programas", com o título "Governança".

Dessa forma, acredito que seria possível atender às recomendações do órgão e, ao mesmo tempo, manter o padrão de organização das informações que temos adotado no portal institucional.

A propósito, verifiquei que o manual da CGU utiliza nomenclaturas diferentes das nossas no item de "Ações e Programas". Seria o caso de também as atualizar?

Aguardo o seu retorno para que possamos dar continuidade à sua solicitação.

2 de Junho de
2025 às 17:10



Ricardo Silva adicionou o seguinte anexo: Portaria nº 967-2024 - Comissão Responsável pelas Ações de Integridade

2 de Junho de
2025 às 17:10



Ricardo Silva adicionou o seguinte anexo: Portaria nº 493-2020 - Unidade de Gestão da Integridade

2 de Junho de
2025 às 17:10



Ricardo Silva adicionou o seguinte anexo: Página do Programa de Integridade

Dados Gerais

Área: Comunicação

Meio de Abertura: Interface Web

Aberto em: 2 de Junho de 2025 às 17:10

Atendimento



Atribuído para: Tito Souza

Atribuído em: 2 de Junho de 2025 às 19:09

Grupo de Atendimento: Comunicação-Reitoria

Centro de Atendimento: Comunicação | Reitoria/REIT

Tempo de Resposta: 1 dia, 17 horas, 23 minutos

Data Limite: 5 de Junho de 2025 às 17:10

Tempo de Atendimento: 2 dias, 1 hora, 18 minutos

Tempo Total: 3 dias, 18 horas, 42 minutos

Tempo Ultrapassado: 18 horas, 43 minutos

Última interação: 9 meses, 7 dias, 2 horas, 19 minutos

Requisitante



Ricardo Silva

Funções: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor: REIT - RT.DEPGAB

Telefone: (87) 2101-2350

Aberto Por



Ricardo Silva

Funções: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor: REIT - RT.DEPGAB

Telefone: (87) 2101-2350

Sobre o Serviço

Previsão de Atendimento

72 horas

Informações Adicionais

Os documentos para publicação devem estar em formato PDF, devem estar em papel timbrado oficial e marca institucional atualizada (ver <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ci-identidade-visual>). Em razão da segurança das informações, quando tiver local para a assinatura a mesma deve constar no documento. Fotos com resolução mínima de 440 x 330p.

Informações para Preenchimento do Chamado

O solicitante deve informar o campo a ser atualizado e o seu respectivo link, além de especificar por escrito as novas informações a serem inseridas (nome, cargo, e-mail e/ou nome do arquivo a ser inserido etc.) e anexar arquivos para postagem, quando necessário.

Fechado

Chamado 45110

Publicações | Inserção de conteúdo no site

**Interessado:**
Ricardo Silva**Funções:**
CHEFE DE DEPARTAMENTO**Setor:**
RT.DEPGAB**E-mail:**
ricardo.barbosa@ifsertao-pe.edu.br**Descrição:**
Prezados(as), bom dia!

Solicitamos, por gentileza, incluir o arquivo em anexo, com a descrição "Calendário de Reuniões 2025", na parte de Governança, do Programa de Integridade, após Portarias. Link: <https://ifsertaope.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/>.

Desde já, agradeço!

Linha do Tempo

25 de
Setembro de
2025 às 11:23

**Tito Souza** comentou:

Atendido:

<https://ifsertaope.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>

25 de
Setembro de
2025 às 10:19



Ricardo Silva adicionou o seguinte anexo: Calendário Reuniões Comissão de Integridade

Dados Gerais

Área: Comunicação

Meio de Abertura: Interface Web

Aberto em: 25 de Setembro de 2025 às 10:19

Atendimento



Atribuído para: Tito Souza

Atribuído em: 25 de Setembro de 2025 às 10:43

Grupo de Atendimento: Comunicação-Reitoria

Centro de Atendimento: Comunicação | Reitoria/REIT

Tempo de Resposta: 33 minutos

Data Limite: 30 de Setembro de 2025 às 10:19

Tempo de Atendimento: 29 minutos

Tempo Total: 1 hora, 3 minutos

Última interação: 8 meses, 17 dias, 21 horas, 53 minutos

Requisitante



Ricardo Silva

Funções: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor: REIT - RT.DEPGAB

Telefone: (87) 2101-2350

Aberto Por



Ricardo Silva

Funções: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor: REIT - RT.DEPGAB

Telefone: (87) 2101-2350

Sobre o Serviço

Previsão de Atendimento

72 horas

Informações Adicionais

Os documentos para publicação devem estar em formato PDF, devem estar em papel timbrado oficial e marca institucional atualizada (ver <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ci-identidade-visual>). Em razão da segurança das informações, quando tiver local para a assinatura a mesma deve constar no documento. Fotos com resolução mínima de 440 x 330p.

Informações para Preenchimento do Chamado

O solicitante deve informar o campo a ser atualizado e o seu respectivo link, além de especificar por escrito as novas informações a serem inseridas (nome, cargo, e-mail e/ou nome do arquivo a ser inserido etc.) e anexar arquivos para postagem, quando necessário.

Fechado

Chamado 46598

Publicações | Inserção de conteúdo no site



Interessado:
Ricardo Silva

Funções:
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor:
RT.DEPGAB

E-mail:
ricardo.barbosa@ifsertao-pe.edu.br

Descrição:
Boa tarde!

Por gentileza, solicitamos a publicação do Plano de Integridade (2025-2028), em anexo, no espaço destinado à "Governança", logo acima do "Plano de Integridade 2022-2024", em <<https://ifsertaope.edu.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/>>.

Desde já, agradecemos!

Linha do Tempo

10 de Março de
2026 às 06:00

Mensagem automática:

Chamado fechado automaticamente pelo sistema.

9 de Dezembro
de 2025 às
17:20



Jadnaelson Souza comentou:

Publicado: <https://ifsertaope.edu.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/>

9 de Dezembro
de 2025 às
15:08



Ricardo Silva adicionou o seguinte anexo: Plano de Integridade 2025-2028

Dados Gerais

Área: Comunicação

Meio de Abertura: Interface Web

Aberto em: 9 de Dezembro de 2025 às 15:08

Atendimento



Atribuído para: Jadnaelson Souza

Atribuído em: 9 de Dezembro de 2025 às 16:12

Grupo de Atendimento: Comunicação-Reitoria

Centro de Atendimento: Comunicação | Reitoria/REIT

Tempo de Resposta: 1 hora, 4 minutos

Data Limite: 12 de Dezembro de 2025 às 15:08

Tempo de Atendimento: 1 hora, 8 minutos

Tempo Total: 2 horas, 12 minutos

Última interação: 3 meses, 2 dias, 3 horas, 14 minutos

Requisitante



Ricardo Silva

Funções: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor: REIT - RT.DEPGAB

Telefone: (87) 2101-2350

Aberto Por



Ricardo Silva

Funções: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Setor: REIT - RT.DEPGAB

Telefone: (87) 2101-2350

Sobre o Serviço

Previsão de Atendimento

72 horas

Informações Adicionais

Os documentos para publicação devem estar em formato PDF, devem estar em papel timbrado oficial e marca institucional atualizada (ver <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ci-identidade-visual>). Em razão da segurança das informações, quando tiver local para a assinatura a mesma deve constar no documento. Fotos com resolução mínima de 440 x 330p.

Informações para Preenchimento do Chamado

O solicitante deve informar o campo a ser atualizado e o seu respectivo link, além de especificar por escrito as novas informações a serem inseridas (nome, cargo, e-mail e/ou nome do arquivo a ser inserido etc.) e anexar arquivos para postagem, quando necessário.

[ACESSIBILIDADE](#) [MAPA DO SITE](#)



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

Buscar no portal



[Acesso à Informação](#) | [Acesso a Sistemas](#) | [Carta de Serviços](#) | [Contatos](#) | [Ouvidoria](#) | [Portal Antigo](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [IFSERTÃOPE](#) / [ACESSO À INFORMAÇÃO](#) / AÇÕES E PROGRAMAS

Menu



[Estude no IFSertãoPE](#)

[Cursos](#)

[Educação a Distância](#)

[Editais](#)

[Documentos](#)

[Bibliotecas](#)

[Concursos e Seleções](#)



[INSTITUCIONAL](#)

[ADMINISTRATIVO](#)

[ENSINO](#)

[EXTENSÃO E CULTURA](#)

[PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL](#)

[GESTÃO DE PESSOAS](#)

[ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO](#)

[LICITAÇÕES](#)

[TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO](#)

[INTERNACIONALIZAÇÃO](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Dados Abertos](#)

[Fundações](#)

[Informações Classificadas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Participação Social](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Servidores](#)

[Sobre a Lei de Acesso à Informação](#)

Ações e Programas

Apresentação

Nesta seção, são divulgadas as informações relativas a ações, programas, projetos e atividades implementados pelo IFSertãoPE. Abaixo, é possível encontrar as principais metas, os projetos e ações do IFSertãoPE.



Carta de Serviços

Governança

Programa de Integridade

Integridade pública é o compromisso contínuo com a adesão a valores, princípios e normas que asseguram a primazia do interesse público sobre interesses particulares no âmbito da administração pública. O Programa de Integridade constitui um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A implementação desse programa ocorre por meio de um Plano de Integridade, documento que organiza e direciona suas iniciativas.

Com fundamento no [Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), e nas orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), sobretudo por meio da [Portaria Normativa n.º 234, de 6 de novembro de 2025](#), o IFSertãoPE instituiu a Unidade Setorial de Integridade (USI), através da [Portaria n.º 2062/2026](#). A USI atua em articulação com as instâncias de integridade do Instituto, entre as quais se destacam: Ouvidoria, Correição, Comissão de Ética, Diretoria de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna e Procuradoria Federal.

Para apoiar suas atividades operacionais, a USI conta com a Comissão Responsável para Promoção de Ações de Integridade do IFSertãoPE, designada pela [Portaria n.º 2.847, de 3 de julho de 2025](#), composta por representantes da Ouvidoria, Correição, Comissão de Ética, Diretoria de Gestão de Pessoas, Departamento de Comunicação e Eventos e Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho.

O [Plano de Integridade](#) do IFSertãoPE tem como objetivo garantir a implementação das diretrizes de integridade institucional, contribuindo para o fortalecimento dessa cultura no âmbito interno. Para tanto, articula-se com as estruturas de governança, os mecanismos institucionais de integridade e práticas de gestão voltadas ao monitoramento contínuo, à eficiência das ações implementadas e à efetividade dos resultados alcançados.

1. Base Legal

- [Portaria Normativa n.º 234/2025](#) – Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal.
- [Decreto n.º 11.529/2023](#) – Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

- [Decreto n.º 9.203/2017](#) – Política de governança da administração pública federal.

2. Documentos

1. Calendários

- [Calendário de Reuniões 2026](#)
- [Calendário de Reuniões 2025](#)

2. Planos de Integridade

- [Plano de Integridade 2025-2028](#)
- [Plano de Integridade 2022-2024](#)
- [Plano de Integridade 2020-2021](#)

3. Portarias

- [Portaria n.º 2062/2026](#) – Institui a Unidade Setorial de Integridade (USI), em substituição à Unidade de Gestão de Integridade (UGI).
- [Portaria n.º 2.847/2025](#) – Comissão responsável para promoção de ações de integridade do IFSertãoPE.
- [Portaria n.º 493/2020](#) – Institui a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).

4. Programa de Integridade

- [Competências técnicas da Unidade Setorial de Integridade](#)
- [Planejamento de capacitações](#)
- [Portaria n.º 1925/2026](#) – Aprova o Programa de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

3. Instâncias de Integridade

- [Ouvidoria](#) – Instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços ofertados pelo IFSertãoPE, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.
- [Correição](#) – Responsável por conduzir ações voltadas à prevenção, identificação e apuração de eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores públicos ou por pessoas jurídicas que se relacionem com o IFSertãoPE, no exercício de suas competências institucionais.
- [Comissão de Ética](#) – Responsável pela disseminação da ética pública, por consultas quanto à conduta ética dos servidores e pela apuração de responsabilidades por infração ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- [Diretoria de Gestão de Pessoas](#) – Responsável pela gestão das políticas de pessoal, promoção do desenvolvimento profissional e institucionalização de práticas éticas na administração de pessoas, contribuindo para a prevenção e o tratamento de situações de nepotismo, conflito de interesses e outras irregularidades funcionais, a partir da análise normativa, do acompanhamento de processos administrativos, do dimensionamento da força de trabalho e da promoção de políticas de valorização e capacitação dos servidores.
- [Auditoria Interna](#) – Instância vinculada ao Conselho Superior, que desenvolve atividade independente de consultoria e avaliação dos atos de gestão praticados no âmbito do IFSertãoPE, desenhada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, de controles e de integridade.
- [Procuradoria Federal](#) – Órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, responsável pela consultoria e assessoramento jurídicos ao IFSertãoPE, com atuação estratégica na promoção da integridade institucional, por meio da prevenção de irregularidades, do fortalecimento do controle interno e da promoção da conformidade legal, contribuindo para que os atos institucionais observem os princípios da Administração Pública.



Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação



A prevenção e o enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação constituem dimensões essenciais para a promoção da dignidade da pessoa humana, do respeito às diferenças e da integridade nas relações acadêmicas e de trabalho. Essas práticas, quando presentes, configuram graves violações de direitos fundamentais, impactando diretamente o bem-estar das pessoas e o desempenho institucional.

Nesse contexto, o IFSertãoPE instituiu, por meio da [Resolução n.º 38/2025](#) do Conselho Superior (Consup), a sua Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, a qual estabelece diretrizes, responsabilidades, fluxos e mecanismos institucionais voltados à prevenção, ao acolhimento e ao tratamento de denúncias. A efetividade dessa Política depende do envolvimento de toda a comunidade acadêmica, sendo responsabilidade coletiva a construção de um ambiente institucional ético, seguro e respeitoso. Para mais informações, consulte a base legal e os documentos abaixo.

1. Base Legal

Legislação

A política institucional está alinhada aos principais marcos normativos nacionais:

- [Lei n.º 14.540/2023](#) – Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual.

- [Decreto n.º 12.122/2024](#) – Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD).
- [Portaria MGI n.º 6.719/2024](#) – Regulamenta o PFPEAD, estruturando suas ações nos eixos de prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias.
- [Guia Lilás \(CGU, 2024\)](#) – Documento orientador que apresenta conceitos, dados e diretrizes para prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação na Administração Pública Federal.

2. Documentos

Normativas internas

- [Resolução n.º 38/2025](#) – Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no âmbito do IFSertãoPE.
- [Portaria n.º 1.033/2026](#) – Designa o Comitê Institucional para Implantação, Monitoramento e Avaliação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no âmbito do IFSertãoPE.

Equipes de Atendimento Especializado

As Equipes de Atendimento Especializado compõem a Rede de Acolhimento institucional, responsável pela escuta qualificada, orientação e encaminhamento das manifestações, conforme previsto na Política Institucional.

- [Campus Floresta](#)
- [Campus Ouricuri](#)
- [Campus Petrolina](#)
- [Campus Petrolina Zona Rural](#)
- [Campus Salgueiro](#)
- [Campus Santa Maria da Boa Vista](#)
- [Campus Serra Talhada](#)
- [Reitoria](#)

Cartilha

Cartilha informativa elaborada com base na [Resolução n.º 38/2025](#) do Conselho Superior (Consup), que aprova a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no âmbito institucional.



Clique na imagem para acessar.



Indicadores de Resultado e Impacto

Principais Metas

Principais Resultados

Programas Financiados



Última atualização em 19/06/2026

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro – Petrolina/PE

CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA
Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO-CIRCULAR SEI Nº 03/2025/AUDIN/IFSertaoPE

Petrolina, 04 de agosto de 2025.

Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

c/c aos Aos Senhores Gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Assunto: Transparência e adoção de processo eletrônico no IFSertãoPE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.101723/2025-92.

Magnífico Reitor,

1. O Tribunal de Contas da União (TCU), em decorrência de Auditoria Integrada desenvolvida com a finalidade de avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino, proferiu o Acórdão n.º 484/2021-Plenário, por meio do qual foram emitidas recomendações para a adoção do processo eletrônico e para o fortalecimento e aprimoramento da transparência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

2. Apesar do registro de atendimento e da conclusão do monitoramento das recomendações emitidas, foi proferido o Acórdão TCU n.º 1.414/2025-Plenária e o Ofício-circular s/nº-2025-TCU/AudEducação, em virtude do ciclo de acompanhamento das ações, para destacar a relevância da promoção de ações contínuas pela instituição para o fortalecimento da transparência e o uso do processo eletrônico. Sendo destacado pelo TCU que "o atendimento aos itens expedidos vem sendo monitorado e, como resultado dos exames no 4º ciclo de avaliação", enfatiza:

No Acórdão 1414/2025-TCU-Plenário o Tribunal **rememora aos gestores que os documentos e processos administrativos tem, como regra, caráter público, e que é medida excepcional a categorização ou classificação em outros níveis de acesso/graus, cabendo-lhes o poder dever de adotar medidas de âmbito interno da IFE para o adequado atendimento da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e do Decreto 7.724/2012.**

Esclarece-se que futuras ações de controle, tanto de caráter amplo (auditorias) como específicas (processos de denúncia e representação, por exemplo), poderão reexaminar a situação dos **processos administrativos que estejam sendo autuados, que, rememora-se, devem ser eletrônicos e, nos termos da LAI, com nível de acesso público, permitindo a consulta a qualquer interessado e sem formalidades e restrições no sistema eletrônico (SEI, SIPAC, SUAP ou outro).**

3. Com o objetivo de fortalecer a transparência institucional e assegurar o cumprimento das disposições emanadas pelos órgãos de controle externo, a Auditoria Interna orienta os gestores do IFSertãoPE a adotarem as seguintes providências:

a) **Orientar os órgãos e servidores sob sua coordenação** para que classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excetuando-se os casos em que a atribuição de grau de sigilo esteja amparada pelas condições previstas na **Lei nº**

12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012;

b) Disponibilizar ferramenta de pesquisa pública no *site* institucional, possibilitando a consulta ao teor dos processos tramitados no SEI;

c) Assegurar a abertura e tramitação digital de todos os processos administrativos no âmbito do IFSertãoPE, conforme estabelecido no item 9.1.1 do **Acórdão nº 484/2021-Plenário/TCU**;

d) Incluir *link* de acesso público ao SEI no *menu* "Acesso à Informação" do site institucional.

4. Ademais, "o Tribunal estabeleceu que, respeitando as hipóteses de sigilo previstas na Lei 13.709/2018, na Lei 12.527/2011 e demais normas específicas, a disponibilização, com acesso público, do inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam licitações, contratações diretas e execuções de contratos deve ocorrer: 1) a partir da divulgação do edital, no caso das licitações; 2) a partir da emissão de autorização pelo agente competente, no caso das dispensas de licitação e inexigibilidades; e 3) a partir da formalização do termo de contrato, no caso das execuções contratuais";

5. **Cabe aos gestores auxiliarem para que a cultura da transparência seja permanentemente fortalecida, mediante ações de capacitação, divulgação, normatização, avaliação, correção, bem assim com a definição clara de fluxos e responsabilidades.**

6. Ademais, por meio do Acórdão n.º 1.414/2025, o Tribunal ainda esclarece que "futuras ações de controle, tanto de caráter amplo (auditorias) como específicas (processos de denúncia e representação, por exemplo), poderão reexaminar a situação dos processos administrativos que estejam sendo autuados, que, rememora-se, devem ser eletrônicos e, nos termos da LAI, com nível de acesso público, permitindo a consulta a qualquer interessado e sem formalidades e restrições no sistema eletrônico (SEI, SIPAC, SUAP ou outro)."

7. Com o objetivo de contribuir para o cumprimento das orientações emitidas pelo órgão de controle externo e assegurar a observância das disposições regulamentares aplicáveis, a Auditoria Interna do IFSertãoPE solicita que o Reitor, os Diretores-Gerais e os Pró-Reitores repassem as orientações constantes no presente ofício aos gestores das áreas e unidades sob sua responsabilidade hierárquica.

8. Informa-se, ainda, que será expedida orientação geral pela Auditoria Interna destinada à comunidade interna, com a finalidade de apoiar o aprimoramento dos processos institucionais e das práticas executadas diretamente pelos servidores.

9. A Auditoria Interna permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Damiana Araujo
Auditora Titular



Documento assinado eletronicamente por **Maria Damiana de Araujo Macedo, AUDITOR**, em 04/08/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152046** e o código CRC **3894C91F**.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

e-Agendas (/home) - Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

Assistente técnico(a) do REITOR - IFSE
(/auth/chan
pro'

Registro de compromissos

+ Registrar compromisso (https://eagendas.cgu.gov.br/v/admin/compromissos/criar)

FILTROS



Copiar para a área de transferência

CSV

PDF

Imprimir

Exportar tudo

Pesquisar no resultado

ID	Tipo	Data	Situação
▶ 869934	Reunião	26-05-2026	Publicado (Convidado)
▶ 869435	Reunião	07-05-2026	Publicado (Convidado)
▶ 869417	Reunião	06-05-2026	Publicado (Convidado)
▶ 869416	Reunião	05-05-2026	Publicado (Convidado)
▶ 861416	Reunião	11-06-2026	Publicado (Convidado)
▶ 861415	Reunião	10-06-2026	Publicado (Convidado)
▶ 861412	Reunião	09-06-2026	Publicado (Convidado)
▶ 851947	Reunião	03-03-2026	Publicado (Convidado)
▶ 846267	Reunião	07-05-2026	Publicado (Convidado)



▶ 846266

Reunião

06-05-2026

Publicado (Convidado)

Mostrando de 1 até 10 de 165 registros

10 ▼ resultados por página

Anterior

1

2

3

4

5

...

17

Próximo

VOLTAR AO TOPO



Direitos reservados à Controladoria-Geral da União - CGU/2026

Versão 2.4.2

Acesso à
Informação[\(https://www.gov.br/acessoainformacao/\)](https://www.gov.br/acessoainformacao/)CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO[\(https://cgu.gov.br/\)](https://cgu.gov.br/)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

MONITORAMENTO DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE – EXERCÍCIO 2025

Unidade: Unidade Setorial de Integridade

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:
Ampliar a transparência sobre o Programa de Integridade.
1) Ação monitorada no exercício de 2025:
Atualizar periodicamente a página do Programa de Integridade no site institucional, ampliando as informações disponíveis sobre suas ações e resultados.
2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):
Execução contínua.
3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:
Foram realizadas atividades contínuas de atualização e manutenção da página institucional do Programa de Integridade do IFSertãoPE, incluindo inserção e atualização de documentos normativos, informações institucionais, materiais relacionados à Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, além da divulgação de informações relacionadas às instâncias de integridade e às ações institucionais desenvolvidas no âmbito da integridade pública. A publicação mais recente disponibilizada na página institucional refere-se às ações relacionadas à Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, incluindo a divulgação da cartilha institucional e das equipes de atendimento especializado.
4) Resultados alcançados:
* Fortalecimento da transparência institucional relacionada ao Programa de Integridade; * Ampliação da publicidade das ações institucionais relacionadas à integridade pública; melhoria do acesso às informações relacionadas às instâncias de integridade; * Fortalecimento da divulgação das ações relacionadas à prevenção e enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e discriminação; * Manutenção de canal institucional atualizado para divulgação das ações e resultados relacionados ao Programa de Integridade.
5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:
As atividades relacionadas à atualização contínua das informações institucionais demandam articulação permanente entre diferentes unidades administrativas, atualização constante dos conteúdos institucionais divulgados e acompanhamento contínuo das informações relacionadas às ações de integridade e governança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:

Verificou-se a necessidade de fortalecimento contínuo da cultura institucional de integridade e ampliação da divulgação das ações relacionadas às instâncias de integridade, aos mecanismos institucionais de prevenção e aos canais institucionais de acolhimento, orientação e tratamento de manifestações e denúncias.

7) Observações adicionais:

A página institucional do Programa de Integridade permanece em funcionamento e vem sendo utilizada como importante instrumento de transparência ativa, divulgação institucional e fortalecimento das ações relacionadas à integridade pública no âmbito do IFSertãoPE.

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:

Garantir a transparência ativa das ações, normas, processos e dados institucionais, em conformidade com as exigências legais.

1) Ação monitorada no exercício de 2025:

Manter as plataformas de transparência ativa alinhadas às exigências legais, com a coleta, validação e divulgação periódica das informações e dados institucionais, incluindo o monitoramento da atualização regular do e-Agendas para assegurar a publicidade dos compromissos oficiais dos gestores.

2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):

Execução contínua.

3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:

Foram realizadas atividades contínuas de acompanhamento das plataformas institucionais de transparência ativa, incluindo monitoramento das informações disponibilizadas institucionalmente e acompanhamento da atualização regular do sistema e-Agendas em relação aos compromissos oficiais do Reitor.

4) Resultados alcançados:

- * Manutenção das atividades de transparência ativa alinhadas às exigências legais e normativas;
- * Fortalecimento do acompanhamento institucional relacionado à publicidade das agendas oficiais;
- * Continuidade das ações de monitoramento dos mecanismos institucionais de transparência pública; e manutenção das atividades de coleta, validação e atualização periódica das informações institucionais disponibilizadas ao público.

5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Persiste baixa adesão à alimentação do sistema e-Agendas por parte de alguns agentes públicos obrigados, situação que demanda maior atenção institucional e intensificação das ações de orientação, sensibilização e reforço institucional quanto à obrigatoriedade de utilização do sistema pelos demais gestores obrigados.

6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:

Verificou-se necessidade de fortalecimento institucional das ações relacionadas à transparência ativa, especialmente quanto à uniformização da utilização do sistema e-Agendas, à ampliação da cultura institucional relacionada à publicidade ativa das informações institucionais e ao fortalecimento do acompanhamento das obrigações relacionadas à transparência pública.

7) Observações adicionais:

As ações relacionadas à integridade, transparência, governança e monitoramento institucional permanecem sendo acompanhadas continuamente pela Unidade Setorial de Integridade no âmbito do IFSertãoPE.

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:

Promover um ambiente de trabalho e convivência institucional livre de assédio e discriminação, garantindo a segurança e o respeito para todos os colaboradores.

1) Ação monitorada no exercício de 2025:

Elaborar a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no âmbito do IFSertãoPE.

2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):

Concluída.

3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:

A medida foi integralmente executada mediante a aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, instituída pela Resolução CONSUP nº 38, de 13 de novembro de 2025. A Política estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades, mecanismos de prevenção, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e tratamento institucional de situações de assédio moral, assédio sexual e discriminação.

A medida foi desenvolvida em alinhamento com os objetivos estratégicos do Programa de Integridade do IFSertãoPE e com as diretrizes nacionais relacionadas à promoção da integridade pública, à proteção da dignidade da pessoa humana e ao fortalecimento dos mecanismos de prevenção e tratamento de condutas que violem direitos fundamentais no ambiente de trabalho, ensino e convivência institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

4) Resultados alcançados:

- * Aprovação e institucionalização da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação;
- * Fortalecimento dos mecanismos institucionais de integridade relacionados à prevenção e ao enfrentamento de condutas assediadoras e discriminatórias;
- * Definição de fluxos institucionais de acolhimento, encaminhamento e tratamento de denúncias;
- * Estruturação da Rede de Acolhimento e Atendimento Especializado prevista na Política;
- * Disponibilização de página institucional específica contendo legislação, normativos, materiais orientativos e informações sobre a temática.

5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:

A elaboração da Política demandou ampla articulação entre diversas áreas institucionais e adequação das especificidades institucionais às diretrizes e normativos federais editados sobre a matéria. Além disso, a complexidade do tema exigiu a construção de fluxos integrados envolvendo diferentes instâncias de integridade, acolhimento, gestão de pessoas, assistência estudantil, ouvidoria, correição e comunicação institucional.

Apesar desses desafios, não foram identificados fatores que comprometessem o alcance do objetivo previsto para o exercício.

6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:

Foram identificadas necessidades relacionadas à continuidade das ações de capacitação e sensibilização da comunidade acadêmica, à consolidação dos fluxos de acolhimento e encaminhamento de denúncias, ao fortalecimento da atuação integrada da Rede de Acolhimento e Atendimento Especializado e ao desenvolvimento de indicadores que permitam monitorar periodicamente a efetividade da Política.

Também se observou a necessidade de manutenção permanente das ações de comunicação institucional, visando ampliar o conhecimento da comunidade acadêmica sobre os mecanismos de prevenção, acolhimento e denúncia.

7) Observações adicionais:

A aprovação da Resolução CONSUP nº 38/2025 representa importante marco para o fortalecimento da integridade institucional e para a promoção de ambientes seguros, respeitosos e livres de assédio e discriminação. A medida encontra-se concluída quanto ao produto previsto no Plano de Integridade, permanecendo em execução contínua as ações relacionadas à implementação, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento da Política, em consonância com as diretrizes institucionais de integridade, governança, gestão de riscos e controles internos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Medida prevista no Quadro 2 referentes ao exercício de 2025:

Promover um ambiente de trabalho e convivência institucional livre de assédio e discriminação, garantindo a segurança e o respeito para todos os colaboradores.

1) Ação monitorada no exercício de 2025:

Realizar campanhas de prevenção e combate às diversas formas de violência, com ênfase no assédio sexual, no assédio moral e na discriminação, por meio de palestras, infográficos iterativos, e-mail institucional, redes sociais, *podcast*, *cards*, vídeos curtos em animação e outras mídias.

2) Estágio atual de execução (não iniciada/em andamento/execução contínua/concluída):

Execução contínua.

3) Descrição das medidas efetivamente implementadas:

Dentre as ações realizadas no exercício de 2025, destacam-se:

- * Promoção da mesa-redonda “Assédio Moral e Sexual: Informação e Prevenção”, realizada na Reitoria em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com participação de especialistas da área jurídica, proporcionando espaço de reflexão, orientação e conscientização sobre a prevenção, identificação e enfrentamento do assédio moral e sexual no ambiente institucional;
- * Ações permanentes de divulgação e fortalecimento dos canais institucionais de acolhimento, orientação e denúncia, especialmente por meio da Ouvidoria e da Unidade Setorial de Integridade, bem como ações de comunicação voltadas à disseminação de informações sobre direitos, deveres, fluxos de atendimento e mecanismos de proteção disponíveis à comunidade acadêmica;
- * Ações de sensibilização e diálogo durante as atividades do projeto Reitoria no Campus, promovendo a aproximação da gestão com servidores e estudantes e ampliando a divulgação das iniciativas institucionais relacionadas à integridade, à prevenção do assédio e da discriminação, à promoção do respeito nas relações interpessoais e à utilização dos canais institucionais de acolhimento e denúncia;
- * Ações formativas relacionadas à ética, convivência respeitosa, cultura de paz e qualidade das relações de trabalho, destacando-se o encontro “Responsabilidade Emocional no Ambiente de Trabalho”, contribuindo para o fortalecimento de ambientes organizacionais mais saudáveis, colaborativos e respeitosos.

Paralelamente, foi criado espaço específico para o Programa de Integridade no portal institucional do IF Sertão PE, destinado à divulgação das ações, normativos e iniciativas relacionadas à integridade pública. O referido espaço vem sendo continuamente atualizado com conteúdos relacionados à governança, transparência, prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação, incluindo a divulgação de canais institucionais de acolhimento e denúncia, instrumentos normativos, materiais orientativos e demais informações de interesse da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

comunidade acadêmica. A iniciativa contribui para o fortalecimento da transparência ativa, da comunicação institucional e da disseminação da cultura de integridade no âmbito do IFSertãoPE.

4) Resultados alcançados:

- * Ampliação da divulgação institucional dos conceitos relacionados ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação;
- * Fortalecimento da cultura institucional de respeito, ética, integridade e valorização das pessoas;
- * aumento da visibilidade dos canais de acolhimento, orientação e denúncia disponíveis à comunidade acadêmica;
- * Maior disseminação das informações sobre direitos, deveres e mecanismos de proteção existentes no âmbito institucional;
- * Integração das ações de prevenção ao assédio às iniciativas de integridade, governança, ética, qualidade de vida no trabalho e promoção da saúde;
- * Fortalecimento das estratégias de comunicação institucional voltadas à prevenção de condutas incompatíveis com os valores institucionais;
- * Ampliação dos espaços de diálogo e sensibilização junto à comunidade acadêmica por meio de campanhas, palestras, eventos e ações itinerantes desenvolvidas pela Reitoria.

5) Dificuldades, limitações ou fatores que impactaram a execução da ação:

A execução das ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação evidenciou a necessidade de ampliação contínua do alcance das iniciativas de sensibilização e conscientização, de modo a assegurar atendimento cada vez mais homogêneo a todas as unidades do IFSertãoPE.

Verificaram-se, ainda, limitações relacionadas à disponibilidade de recursos humanos e à compatibilização de agendas para a realização de atividades presenciais em todas as localidades da instituição. Soma-se a isso a necessidade de manutenção permanente das ações educativas e de comunicação institucional, considerando a constante renovação do quadro de estudantes, servidores e colaboradores.

Também foi identificada a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas, especialmente quanto à mensuração objetiva de seus impactos na prevenção de comportamentos de risco e na redução de situações relacionadas ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação no ambiente institucional.

6) Novos riscos, fragilidades ou necessidades identificadas durante o período monitorado:

Durante o período monitorado, verificou-se a necessidade de fortalecimento contínuo das ações formativas voltadas a gestores, lideranças e equipes responsáveis pelo acolhimento, orientação e atendimento da comunidade acadêmica, visando ampliar a capacidade institucional de prevenção, identificação e tratamento adequado de situações de assédio e discriminação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Também foi identificada a necessidade de aprimoramento dos indicadores institucionais utilizados para monitorar a efetividade das ações preventivas implementadas, de modo a possibilitar avaliações mais consistentes sobre seus resultados e impactos.

Adicionalmente, observou-se a importância da consolidação de mecanismos permanentes de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, assegurando sua efetiva implementação e aperfeiçoamento contínuo.

Por fim, constatou-se a necessidade de ampliar as ações educativas direcionadas ao público estudantil, especialmente nos processos de acolhimento, integração e formação cidadã, com vistas ao fortalecimento da cultura institucional de respeito, inclusão e promoção dos direitos humanos.

7) Observações adicionais:

As ações executadas encontram-se alinhadas às diretrizes institucionais de integridade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa humana, prevenção de conflitos e promoção de ambientes institucionais seguros e inclusivos. A medida possui natureza permanente e continuará sendo executada ao longo da vigência do Plano de Integridade 2025–2028, em articulação com a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, com a Ouvidoria, Comissão de Ética, Correição, Gestão de Pessoas, Departamento de Comunicação e demais unidades responsáveis.



Documento assinado digitalmente
RICARDO BARBOSA DA SILVA
Data: 10/06/2026 15:01:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Petrolina, 10 de junho de 2026.

Ricardo Barbosa da Silva
Chefe do Departamento de Gabinete
Unidade Setorial de Integridade